

## ATA DA 37ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

1 Aos onze dias do mês de Dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco, às 10:00  
2 horas, realizou-se em Curitiba, no Salão dos Governadores do Palácio Iguaçú, a 37ª reunião  
3 ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA/PR, tendo a mesma sido presidida por  
4 HITOSHI NAKAMURA, Secretário Estadual do Meio Ambiente, a qual contou com as participações  
5 de JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA; NILZA APARECIDA FRERES STIPP,  
6 da Universidade Estadual de Londrina; ANDRÉ VIRMOND LIMA BITTENCOURT, da Universidade  
7 Federal do Paraná; ÂNGELO ANTONIO AGOSTINHO, da Fundação Universidade Estadual de  
8 Maringá; NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná;  
9 CLÁUDIO RENATO WOJCIKIEWICZ, da Associação Paranaense de Engenheiros Florestais;  
10 ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte - Apromac;  
11 MARCO AURÉLIO BUSCH ZILLOTTO, do Instituto Ecoplan; ROBERTO GAVA, da Associação  
12 Paranaense de Empresas Florestais; ROSALBA ZACALUSNI, da Secretaria de Estado da  
13 Educação; ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado; EDISON LUIZ  
14 TREVISAN, da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania; JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO,  
15 Diretor-Presidente do IAP e Coordenador do Programa PED-PARANÁ; VALMIR AUGUSTO  
16 DETZEL, Consultor do Programa PED-PARANÁ; e MARCOS AURÉLIO SCHMITZ FERREIRA e  
17 MÁRIO SÉRGIO RASERA, do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, e que deliberou sobre a seguinte  
18 pauta: 1. Abertura da reunião e posse dos Conselheiros; 2. Leitura da Ata da Reunião Anterior; 3.  
19 Homologação do PED-PARANÁ; e, 4. Criação dos Conselhos Municipais do Meio Ambiente. Aberta  
20 a primeira reunião anual, o Presidente do CEMA verificou haver quórum para sua realização e  
21 passou a palavra ao Secretário Executivo para que este desse início à solenidade de posse dos  
22 membros do Conselho, ao que este passou a relacionar os nomes e as entidades representadas  
23 pelos vinte e dois membros titulares componentes do CEMA, a saber: ROSALBA ZACALUSNI, da  
24 Secretaria de Estado da Educação; HERMAS EURIDES BRANDÃO, da Secretaria de Estado da  
25 Agricultura e do Abastecimento; OLIVO ZANELLA, da Secretaria de Estado dos Transportes;  
26 EDSON LUIZ VIDAL PINTO, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania; ANA CLÁUDIA  
27 BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado; LUBOMR ANTONIO FICINSKI DUNIN, da  
28 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano; MARIANGELA BATISTA GALVÃO SIMÃO, da  
29 Secretaria de Estado da Saúde; Deputado PLAUTO MIRÓ GUIMARÃES FILHO, da Comissão do  
30 Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná; Deputado LUIZ ACORSI, da  
31 Comissão de Saúde da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná; Deputado JOSÉ MARIA  
32 FERREIRA, da Comissão de Agricultura da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná; IVO  
33 BRAND, da Universidade Federal do Paraná; NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, da Pontifícia  
34 Universidade Católica do Paraná; LUIZ KULCHETSCKI, da Universidade Estadual de Ponta Grossa;  
35 ÂNGELO ANTONIO AGOSTINHO, da Fundação Universidade Estadual de Maringá; NILZA  
36 APARECIDA FRERES STIPP, da Universidade Estadual de Londrina; PAULO APARECIDO PIZZI,  
37 do Mater Natura - Instituto de Estudos Ambientais; MARCO AURÉLIO BUSCH ZILLOTTO, do Instituto  
38

39 Ecoplan; TERESA URBAN, da Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem - S.P.V.S.; ELEUTÉRIO  
40 LANGOWSKI, da Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte - Apromac; CLÁUDIO  
41 WOJCIKIEWICZ, da Associação Paranaense de Engenheiros Florestais; ROBERTO GAVA, da  
42 Associação Paranaense de Empresas Florestais; e LAURA DE JESUS DE MOURA E COSTA, do  
43 Centro de Estudos, Defesa e Educação Ambiental. A seguir, o Secretário Executivo passou a  
44 palavra para o Presidente do CEMA, Senhor HITOSHI NAKAMURA, para a instalação oficial dos  
45 trabalhos e posse dos membros do Conselho. O Presidente pronunciou-se a respeito da  
46 necessidade de vincular a qualidade ambiental à qualidade de vida das pessoas e do trabalho  
47 desenvolvido para estruturar a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, como primeiro passo para  
48 conseguir atingir este objetivo e transformar o Paraná em um estado ambientalmente correto e  
49 exemplo para o resto do país, pois, mesmo com escassez de recursos há possibilidade de  
50 solucionar a questão ambiental. Frisou ainda que, na solução da questão ambiental, não devem  
51 concorrer somente os esforços governamentais, em suas três esferas, mas que também deve  
52 existir a co-responsabilidade do cidadão, do funcionário, da criança e do idoso, irmanados ou não  
53 em organismos comunitários e desenvolvendo este que é um importante trabalho conjunto para  
54 preservar e melhorar nosso meio. Disse que esta sempre foi a sua luta, como comprova o  
55 reconhecimento da ONU ao trabalho de melhoria de qualidade de vida desenvolvido na Secretaria  
56 do Meio Ambiente do município de Curitiba. Falou de pesquisa de dois anos desenvolvida pela JICA  
57 sobre os mananciais aquíferos no Paraná, que apontou como únicos pontos críticos o alto Iguaçu e  
58 parte da bacia do rio Tibagi, sendo que o restante do estado recebeu conceito "A" ou "muito bom".  
59 Porém, frisou que o desenvolvimento econômico ameaça estes índices positivos, como no caso do  
60 Japão, onde já se pratica a reciclagem de esgoto para obter água potável, uma vez que os aquíferos  
61 não existem mais. Frisou que, sendo o Paraná um estado bem servido de água potável, nós temos  
62 que implementar uma nova tecnologia de prevenção da poluição para não termos que arcar com os  
63 altos custos que o Japão está tendo que arcar por não ter preservado quando ainda era possível.  
64 Disse ser nesta maneira de preservação, que nós dominamos, que temos que trabalhar juntos,  
65 governo e população, sendo este o grande desafio deste Conselho: inventar, descobrir, incentivar  
66 tecnologias apropriadas à nossa realidade como solução para os nossos problemas ainda  
67 incipientes. Como exemplo desta política mencionou a inauguração, no dia 10 pp., do Parque  
68 Estadual da Mata dos Godói, criado por lei desde 1989 e até agora no papel: disse ser o fato muito  
69 importante para a região pois o parque tem 675 hectares dentro de uma área urbana, talvez o maior  
70 nesta condição e que vai ser dinamizado por ações de educação ambiental que ali vão acontecer,  
71 aproveitando os recursos naturais de flora e fauna do mesmo. Frisou ainda que esta é a melhor  
72 maneira de preservar os recursos naturais: usá-los bem. Disse o Presidente do CEMA que, até o  
73 final do ano será inaugurado o Parque do Guartelá que também saiu do papel e do abandono e  
74 agora está sendo concretizado. Sobre a questão da Mata Atlântica e da Floresta de Araucárias,  
75 disse que os programas de reciclagem de lixo e de papel são fundamentais pois, aliados ao plantio  
76 de florestas equacionam a preservação das mesmas, pois podem equilibrar demanda e oferta de

77 novas árvores para o abate. Somente a fiscalização não constitui solução para o problema: para  
78 preservar tem que plantar. Frisou ainda que trabalhar com a sociedade organizada e os municípios  
79 é a melhor forma de descentralizar, de trazer para o cidadão o ato de fazer acontecer as ações de  
80 educação e preservação ambientais. Falou ainda que, visando esta descentralização, foram  
81 elaborados alguns projetos, um dos quais vai ser apresentado nesta reunião pelo Senhor VALMIR  
82 AUGUSTO DETZEL: o PED-PARANÁ, que tem como objetivos principais a melhoria e a  
83 preservação ambientais em conjunto com a sociedade organizada. Para reforçar sua colocação,  
84 informou que cinco ONGs estão apresentando propostas para trabalhar em cooperação com a  
85 SEMA na Mata dos Godói; a própria Universidade de Londrina está também desenvolvendo  
86 pesquisas muito importantes na área; enfim, está acontecendo a política de somar esforços, na  
87 busca conjunta de soluções. A seguir, declarou abertos os trabalhos da 37ª Reunião do Conselho  
88 Estadual do Meio Ambiente e empossados os membros anteriormente relacionados pelo Secretário  
89 Executivo, conclamando todos a assumirem suas responsabilidades para com o meio ambiente do  
90 Paraná através do trabalho conjunto, visando atingirmos uma melhor condição ambiental no  
91 território paranaense. Ao início da leitura da Ata da 36ª Reunião do CEMA, o Conselheiro PAULO  
92 PIZZI, do Mater Natura - Instituto de Estudos Ambientais, pela ordem, solicitou a palavra, que lhe foi  
93 concedida. Em seu pronunciamento, disse ser o único membro representante dos que já  
94 participaram do Conselho e contestou a forma como foi dada posse aos senhores membros do  
95 CEMA dizendo que a posse devia se dar através da assinatura em livro de atas; ato contínuo,  
96 falando em nome da União das Entidades Ambientais do Paraná - UNEAP e do Fórum das  
97 Entidades Ambientais da Região Metropolitana de Curitiba, informou que desde Agosto vem  
98 negociando com a Secretaria e tem discordado da forma e do procedimento de cadastramento das  
99 ONGs e que, em função disto foi solicitado junto à Secretaria a revisão deste cadastramento, no  
100 que não foram atendidos; passou, neste instante, falando em seu próprio nome e do Mater Natura,  
101 em nome de TERESA URBAN e da S.P.V.S. e em nome de LAURA DE JESUS DE MOURA E  
102 COSTA e do Centro de Estudos, Defesa e Educação Ambiental, que encontravam-se à mesa  
103 neste momento e que, de forma nenhuma discordaram de suas palavras, a declarar que, em  
104 conjunto, não iriam tomar posse no CEMA, que não assinariam a lista de presença e que haviam  
105 entrado na Justiça para rever o processo de eleição, o qual não reconhecem e solicitam ainda que  
106 fique seu pronunciamento registrado em ata. Após este pronunciamento, o Secretário Executivo do  
107 CEMA solicitou do senhor PAULO PIZZI que esclarecesse em que dispositivos legais ou  
108 regimentais ele se baseava para solicitar a inclusão em ata de seu pronunciamento, uma vez que o  
109 mesmo, juntamente com os outros membros citados anteriormente, recusava-se a tomar posse e  
110 a assinar a lista de presença, ao que o mesmo respondeu que se este pronunciamento não puder  
111 ser considerado, que seja então considerado como representante da UNEAP e do Fórum das  
112 Entidades Ambientais. Argüido novamente pelo Secretário Executivo sobre a existência de  
113 algum documento que o habilitasse, perante este Conselho e nesta ocasião, a pronunciar-se em  
114 nome das duas entidades por ele citadas, o senhor PAULO PIZZI informou que, se fosse

115 necessário, encaminharia tal documento à Secretaria Executiva do CEMA. Consultando a  
116 Presidência do Conselho, a Secretaria Executiva resolveu acatar e prover a solicitação do senhor  
117 PAULO PIZZI, na qualidade de membro deste Conselho e em nome dos três Conselheiros por ele  
118 citados, como membros empossados de fato que tivessem expressado sua vontade em renunciar  
119 ao cargo, pelos motivos já expostos. Pediu a palavra o Conselheiro NICOLAU LEOPOLDO  
120 OBLADEN, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, para desculpar-se pelo atraso e discorrer  
121 sobre a característica de momento histórico de que se reveste este reinício das atividades do  
122 CEMA. Esclareceu ainda que não cabe somente ao Conselheiro PAULO PIZZI o direito de ser  
123 decano deste Conselho pois ele também participa do mesmo desde o primeiro Conselho que foi  
124 instituído. Declarou ainda ter-lhe sido solicitado pelo Presidente e pelo Secretário Executivo do  
125 Conselho que, como membro da Comissão de Revisão dos Cadastros das Entidades  
126 Ambientistas, intercedesse em negociação com o Fórum das Organizações Não-governamentais  
127 no momento da definição dos representantes eleitos. Esclareceu ainda que o processo de  
128 indicação destas ONGs e inclusive a forma da escolha não estavam muito claros nas formas  
129 anteriores dos Conselhos que se reuniram. Isto fez com que houvesse um processo de difícil  
130 negociação com as ONGs, fato que levou a uma série de restrições por parte das mesmas. Disse  
131 ainda que, o que foi por ele pedido era que fosse tomada posse, que se desse andamento aos  
132 trabalhos e que, a partir daqui, este novo Conselho alteraria aquilo que fosse necessário. Em função  
133 dos fatos aqui ocorridos, o Conselheiro colocou-se na posição de negociador desta situação e,  
134 como não tivesse obtido resposta nos últimos dias, imaginou que tudo estivesse correndo bem.  
135 Agora percebe que, como negociador, fora traído, fora tratado como o último que sabe dos fatos e  
136 posicionou-se, a partir deste momento, somente como representante da PUC-PR neste CEMA visto  
137 que a negociação não frutificara. Lembrou que esta posição radical tomada pelas ONGs deveria ser  
138 colocada antes do momento da posse e de uma maneira diferente, visando o bom andamento dos  
139 trabalhos do Conselho. A seguir, pediu a palavra o Conselheiro ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da  
140 Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte - Apromac, para declarar que existe um  
141 universo de organizações ambientalistas em todo o estado e que a posição assumida por três  
142 entidades não reflete, necessariamente, a posição de todas aquelas organizações ambientalistas e  
143 sim, apenas de um pequeno grupo. Não havendo mais inscrições para pronunciamentos sobre o  
144 fato ocorrido, o Secretário Executivo passou à leitura da Ata da Reunião anterior que, após lida, foi  
145 aprovada por unanimidade pelos presentes. Abrindo a possibilidade de proposição de assuntos  
146 gerais o Secretário Executivo do CEMA passou a palavra à Conselheira ANA CLÁUDIA BENTO  
147 GRAF, da Procuradoria Geral do Estado que sugeriu, anteriormente a qualquer discussão, incluir na  
148 pauta da próxima reunião um item sobre alterações no Regimento Interno do Conselho, que é da  
149 época do antigo Conselho Estadual de Defesa do Ambiente - CEDA; também solicitou informações  
150 sobre a tramitação do projeto de lei mencionado na Ata da Reunião anterior, que alteraria  
151 atribuições do Conselho, o que implicaria na necessidade de alterações em seu Regimento Interno.  
152 Solicitou ainda que nenhum assunto fosse deliberado até que fosse ratificado o Regimento Interno

153 em vigor. Em atenção à sugestão, o Secretário Executivo do CEMA esclareceu que a revisão do  
154 Regimento Interno poderia ser objeto de estudos e sugestões por parte dos Conselheiros, já que  
155 todos estão de posse da documentação e da legislação sobre a matéria; esclareceu ainda que o  
156 assunto constará da Pauta da próxima reunião, quando poderão ser discutidas e deliberadas as  
157 sugestões dos Conselheiros. Quanto ao Projeto de Lei, esclareceu que tramita na Assembléia  
158 Legislativa o Projeto da Lei Ambiental do Estado que, em um de seus tópicos, refere-se a este  
159 Conselho e a modificações em sua natureza. A seguir, o Conselheiro NICOLAU LEOPOLDO  
160 OBLADEN, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, informou que, pelo que recorda, o  
161 Regimento Interno de que estamos tratando não foi aprovado em nenhuma reunião anterior e, por  
162 isso, devemos revê-lo bem como à natureza do Conselho que até então era apenas um Conselho  
163 “escutador” que não necessitava de regimento. Disse ainda que, se por acaso foi aprovado em  
164 alguma oportunidade, que seja feita uma busca na memória do CEDA e do CEMA para esclarecer o  
165 fato. A seguir, a palavra foi passada ao Senhor JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Diretor-  
166 Presidente do IAP e Coordenador do Programa PED-PARANÁ que informou ser necessário que  
167 este Conselho se pronuncie sobre o PED, no sentido de homologar este programa que vai  
168 implementar um fluxo de recursos na ordem de US\$ 5 milhões para ações ambientais em  
169 municípios do estado. Disse que, para a habilitação no programa são exigidos vários pré-requisitos  
170 e um deles é a aprovação ou a homologação do perfil do estado, que será apresentado pelo Senhor  
171 VALMIR AUGUSTO DETZEL, Consultor do Programa PED-PARANÁ. Neste sentido, solicitou aos  
172 Conselheiros que considerassem a importância desta aprovação para a Instituição e para os  
173 municípios envolvidos e que considerassem a premência dos prazos para tanto que expiram no  
174 final do ano. Se não cumpridos estes prazos, ficam comprometidos os recursos na ordem de US\$  
175 5 milhões, que seriam aplicados em projetos de cunho ambiental no estado do Paraná, até o final  
176 de 1996. Sugeriu ainda que o Regimento Interno seja colocado em pauta para a próxima reunião e  
177 que, se necessário for, o Conselho deve discutir e aprovar o Regimento ainda hoje. A seguir, pediu  
178 a palavra a Conselheira ROSALBA ZACALUSNI, da Secretaria de Estado da Educação, para  
179 externar sua dúvida sobre a aprovação ou não do Regimento Interno do Conselho e sobre a  
180 existência ou não de legislação tratando do poder consultivo do mesmo e indagando se não haveria  
181 necessidade do mesmo ser deliberativo para homologar o PED-PARANÁ. Em resposta a esta  
182 indagação, o Secretário-Executivo explanou sobre a legislação que criou e modificou este Conselho  
183 e disse que, nesta ocasião, o mesmo precisaria dar um voto de confiança ao Programa, podendo  
184 fazê-lo com as características de que está imbuído. A seguir a Conselheira concluiu apoiando a  
185 moção da Conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado, no sentido  
186 de que eventual modificação no Regimento Interno fosse votado nesta ocasião, antes de  
187 considerar-se o Programa PED-PARANÁ. A seguir, pediu a palavra o Conselheiro ROBERTO  
188 GAVA, da Associação Paranaense de Empresas Florestais para dizer que compartilha das dúvidas  
189 levantadas, porém acha que devemos operar, ao menos nesta oportunidade, dentro das normas  
190 tradicionais que regem o Conselho e que, caso o Regimento Interno não tenha sido aprovado em

191 reuniões anteriores, como parece ser o caso, nós deveríamos aperfeiçoá-lo e, em seguida, aprová-  
192 lo como o instrumento capaz de nortear nossas deliberações. Sugeriu ainda que, nesta ocasião,  
193 devemos discutir e não só homologar o PED, como consta da pauta. Aproveitou ainda para registrar  
194 seu propósito de servir a este Conselho de muita importância para o crescimento do Paraná e que  
195 o mesmo não aceita que seu estado fique atrás de outros estados neste campo. A seguir, pediu a  
196 palavra o Conselheiro ANDRÉ VIRMOND LIMA BITTENCOURT, da Universidade Federal do Paraná,  
197 que declarou estar pronunciando-se como membro suplente e indagou se as reuniões do Conselho  
198 serão mensais e em todas as segundas 2ª feiras de cada mês e ainda colocou-se e ao órgão que  
199 representa à disposição para estudos e alterações do Regimento do CEMA. O Secretário-Executivo  
200 esclareceu que aconteceram poucas reuniões desde o início do governo anterior, após as quais o  
201 Conselho permaneceu inativo até o final da gestão, quando resolveu-se por sua reativação. Como  
202 não havia tempo para realizar eleições, foram aproveitados os Conselheiros do início da gestão,  
203 sem a necessária renovação prevista na legislação, a cada dois anos. Realizaram-se duas  
204 reuniões para assegurar a manutenção do Conselho junto ao PNMA. O atual governo, ao assumir,  
205 tinha intenção de reativar o CEMA de imediato, o que não foi possível por problemas de estrutura  
206 administrativa. Resolvidos estes problemas em meados de Abril deste ano, iniciou-se o processo  
207 de cadastramento das entidades ambientalistas, proposição de candidatos às sete vagas  
208 ambientalistas do CEMA e eleição destes sete Conselheiros que hoje tomam posse. Devido à  
209 necessidade de cumprirem-se vários prazos e procedimentos, este processo desenrolou-se até  
210 início de Novembro, quando os nomes dos sete membros ambientalistas e dos cinco membros  
211 universitários foram levados à sanção do Senhor Governador. Após isto, observado o prazo legal de  
212 quinze dias para impugnações, estamos realizando esta reunião e previmos outra para o dia vinte e  
213 sete próximo, para cumprir a exigência do PNMA de que se realizem, no mínimo, duas reuniões no  
214 ano. Esclareceu ainda que devem ser realizadas reuniões a cada mês, como previsto na legislação  
215 em vigor e que estas explicações não estão sendo dadas no sentido de desculpar o grande hiato  
216 até a realização desta 37ª reunião mas, sim, de esclarecer que tal fato aconteceu por opção do  
217 governo de assegurar a maior e mais democrática participação da comunidade organizada do  
218 Paraná neste processo de composição do CEMA. A seguir pediu a palavra a Conselheira ANA  
219 CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado, a qual sugeriu que, antes de qualquer  
220 outro ato e para não prejudicar estes mesmos atos, o Conselho deliberasse sobre a aceitação da  
221 validade do atual Regimento Interno, mesmo que tal aceitação se desse somente para esta  
222 Reunião. Colocada a proposta em votação, resultou na aprovação da mesma por unanimidade de  
223 votos. A seguir, o Secretário-Executivo passou a palavra ao senhor VALMIR AUGUSTO DETZEL,  
224 Consultor do Programa PED-PARANÁ, para que este procedesse a apresentação do programa em  
225 pauta, o qual, por sua vez descreveu rapidamente o contexto em que tal programa se encaixa na  
226 esfera do Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, o montante de recursos e de projetos  
227 que o mesmo destina ao país e a cada estado e os objetivos do Programa. Explanou também sobre  
228 o montante de financiamento para o estado e as contrapartidas do estado do Paraná e dos

229 municípios beneficiados, bem como do processo de desenvolvimento do Programa a nível nacional,  
230 através das seguintes etapas: divulgação a nível nacional, pré-qualificação dos estados, realização  
231 de seminários estaduais, recepção e análise de cartas-consulta propostas pelos municípios e,  
232 finalmente, montagem de perfil estadual contendo as cartas-consulta aprovadas. Informou ainda  
233 que este perfil estadual é o mesmo cuja cópia foi entregue aos Senhores Conselheiros e que deve  
234 ser discutido e homologado pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente após o que será realizada  
235 uma audiência pública com caráter informativo sobre o programa proposto. Após estes  
236 procedimentos, haverá homologação deste perfil por parte do Ministério do Meio Ambiente e da  
237 Amazônia Legal, o detalhamento das cartas-consulta que serão transformadas em projetos que  
238 também serão homologados pelo Ministério e, finalmente, serão assinados os Convênios e  
239 implantados os Programas. Esclareceu também que a realização do Programa deve se dar em  
240 dezoito meses, sendo que os doze primeiros meses são para a implantação nos municípios e os  
241 seis meses restantes são para análise e avaliação da fase anterior. A seguir, passou a discorrer  
242 sobre a execução das diversas etapas no estado do Paraná, bem como sobre os tópicos do  
243 documento “PERFIL DO ESTADO DO PARANÁ”, detalhando e explicando cada um deles. Declarou  
244 que foram recebidas dezesseis cartas-consulta envolvendo vinte e nove municípios paranaenses,  
245 duas estatais, uma cooperativa agropecuária, duas universidades, uma empresa de economia  
246 mista e dez organizações não-governamentais, na qualidade de executores ou co-executores do  
247 Programa. Informou que este material foi analisado em duas etapas, a saber: análise dos requisitos  
248 básicos como data de entrega, enquadramento da proposta na política ambiental do estado do  
249 Paraná e atendimento das normas de apresentação estabelecidas pela coordenação do PED-  
250 PNMA; e, análise segundo critérios técnicos como: relevância do problema a ser sanado pelo  
251 projeto, adequação da metodologia proposta, sustentabilidade e replicabilidade do projeto proposto,  
252 participação do executor no financiamento proposto, contribuição do projeto à conscientização da  
253 população quanto à necessidade de políticas e ações ambientais, demonstração da capacidade  
254 técnica e experiência do proponente através do currículo dos coordenadores geral e de áreas do  
255 projeto e, como último item, a distribuição territorial e abrangência da proposta. Informou que este  
256 processo de análise foi realizado por nove consultores especializados de várias entidades,  
257 distribuídos em número de, no mínimo, dois por projeto, e que não tiveram seus nomes divulgados  
258 previamente para evitar pressões sobre os mesmos, mas que terão os nomes de suas instituições  
259 aqui declinados, para informação dos Senhores Conselheiros. A seguir, passou a explanar sobre a  
260 pontuação dos diversos projetos constantes do “PERFIL DO ESTADO DO PARANÁ”, que ficaram  
261 assim definidas: Guaratuba, com 55 pontos; São José dos Pinhais, com 52 pontos; Bituruna, com  
262 50 pontos; Cascavel, com 46 pontos; São Jorge do Patrocínio, com 44 pontos; e Campo Mourão,  
263 com 42 pontos, configurando estes municípios como Executores. Foram reprovados neste  
264 processo os seguintes municípios: Colombo, Chopinzinho, Manoel Ribas, Pitanga e Toledo e mais  
265 cinco municípios que não cumpriram com os requisitos básicos anteriormente explanados. Frisou  
266 ainda que o projeto do município de Colombo foi reprovado, apesar da boa pontuação, devido ao

267 critério da distribuição territorial que foi preponderante nesta situação, uma vez que Colombo e São  
268 José dos Pinhais participam da Região Metropolitana de Curitiba, um dos dois teve que ser  
269 eliminado, prevalecendo o que teve melhor pontuação. A seguir, passou a descrever e explicar  
270 detalhada e individualmente cada um dos projetos em questão, que constam, na íntegra, do  
271 documento sobre o assunto entregue aos Senhores Conselheiros. Após a explanação, o senhor  
272 VALMIR AUGUSTO DETZEL, Consultor do Programa PED-PARANÁ, voltou à questão do processo  
273 de análise das cartas-consulta e informou que participaram do mesmo as seguintes instituições:  
274 Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias, Centro Nacional de Pesquisas de Florestas,  
275 Universidade Livre do Meio Ambiente, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, Projeto  
276 Cooperação Bilateral “Proteção da Floresta Atlântica”, Pontifícia Universidade Católica do Paraná,  
277 Universidade Federal do Paraná - NIMAD, Fundação O Boticário de Proteção à Natureza e que o  
278 mesmo dispõe dos pareceres, das cartas-consulta e de toda a documentação e que os franquia à  
279 consulta dos senhores conselheiros. A seguir, respondeu ao questionamento do Conselheiro  
280 ROBERTO GAVA, da Associação Paranaense de Empresas Florestais, sobre o Objetivo Específico  
281 de número “1”, na página dezenove do documento, que gera um paradoxo quando classifica a  
282 população rural de baixa renda como sendo setor organizado da sociedade, dizendo que a  
283 disponibilização de recursos pode ser potencializada quando liberada para setores organizados da  
284 sociedade que, caso não existam, devem, necessariamente, ser incentivados pelo estado ou pelo  
285 município a organizarem-se, através de ações previstas no projeto em questão, como é o caso dos  
286 projetos de Campo Mourão e de São Jorge do Patrocínio. Disse ainda que os Conselhos Municipais  
287 de Meio Ambiente terão papel fundamental neste processo e que o documento em discussão é  
288 apenas um indicativo do que se pretende realizar e que cada projeto será detalhado a posteriori,  
289 como já foi explicado e, onde não houver entidades organizadas do público alvo, do projeto  
290 detalhado deverá constar um item que contemple esta organização. Argüido ainda sobre a  
291 possibilidade do CEMA receber informações sobre o gerenciamento e o andamento dos projetos,  
292 explicou que estas informações podem ser repassadas a qualquer momento que for necessário e  
293 solicitado pelo Conselho, frisando ainda que o Perfil do Estado está sendo analisado extra-  
294 oficialmente por técnicos do Ministério e que podem haver modificações no mesmo mas que, o  
295 fundamental é que este documento tenha sido discutido e homologado tanto a nível de Conselho  
296 Estadual do Meio Ambiente como a nível de Ministério até o próximo dia 23. A seguir, o senhor  
297 VALMIR AUGUSTO DETZEL, Consultor do Programa PED-PARANÁ, respondeu ao questionamento  
298 do Conselheiro ÂNGELO ANTONIO AGOSTINHO, da Fundação Universidade Estadual de Maringá,  
299 sobre o caráter consultivo do Conselho que pode vir a prejudicar a aprovação do programa frente ao  
300 PNMA por um Conselho não-deliberativo, dizendo que o Ministério tem sido bastante flexível quanto  
301 a esta questão pelo fato de ter sido o Paraná o primeiro estado a qualificar-se dentro do programa  
302 PED e ainda pelo fato de fazer parte das preocupações do Governo do Estado a reativação e a  
303 transformação do CEMA em deliberativo, fatos estes que não de pesar a favor do Programa e sobre  
304 os quais o estado está baseando suas gestões junto às esferas federais no sentido da aprovação



305 do mesmo. Questionado ainda sobre o alcance da divulgação do programa que não chegou até a  
306 Universidade de Maringá, a qual o Conselheiro representa, informou que o município de Maringá foi  
307 convidado, por exigência do programa e que não houve o envio de representantes e que, apesar  
308 disso, verificou-se a presença do senhor ALBERTO CONTAR, da Associação de Defesa e  
309 Educação Ambiental de Maringá, que elaborou carta-consulta enviada com atraso para a  
310 Coordenação do PED e por isso desclassificada. Argüido ainda sobre a possibilidade de pessoas  
311 sem qualificação serem responsáveis pela execução dos programas, informou que cada programa  
312 terá um consultor destacado pelo município ou disponibilizado pelo estado para acompanhar e  
313 assessorar a execução dos projetos. Perguntado sobre o que são os co-executores explicou que  
314 existe um município responsável direto pelo processo que é o executor e várias outras entidades  
315 envolvidas, que podem ser municípios, cooperativas ou outras organizações, que participam do  
316 projeto e são chamados de co-executores. A seguir, respondendo questionamento da Conselheira  
317 NILZA APARECIDA FRERES STIPP, da Universidade Estadual de Londrina, sobre como se deu a  
318 divulgação, principalmente para o município de Londrina, visto que a Universidade de Londrina, que  
319 a Conselheira representa, não tomou conhecimento do processo, informou que foram convidadas  
320 cinqüenta prefeituras e dezessete organizações ambientais não-governamentais além de ter sido  
321 este convite publicado em jornal de circulação estadual e veiculado através da mídia falada para  
322 todo o estado do Paraná. Prova disto foi a participação, no Seminário, das Universidades Estaduais  
323 de Ponta Grossa, Londrina e Maringá, da Unioeste que é co-executora de projeto, além da PUC-PR.  
324 e da UFPr. Disse ainda que, talvez tenha sido devido a dificuldades de comunicação interna dos  
325 órgãos convidados que, das cinqüenta prefeituras convidadas, vinte confirmaram presença e  
326 somente doze estiveram presentes ao Seminário e ainda, destas doze, somente quatro não  
327 apresentaram carta-consulta, tendo sido as oito cartas-consulta recebidas dentro do prazo  
328 provenientes de prefeituras que não participaram do Seminário e nem haviam sido convidadas  
329 oficialmente para tanto. A seguir, respondendo à Conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da  
330 Procuradoria Geral do Estado, sobre ser ou não ser o PNMA o responsável pela exigência da  
331 homologação do PED pelo CEMA, disse que sim e que bastaria o Conselho posicionar-se de modo  
332 favorável ou não apresentar objeções ao Programa e isto constar em ata para satisfazer esta  
333 exigência. A Conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado, propôs,  
334 baseada em diversas dúvidas que ainda teria sobre o programa e em dispositivo do Regimento  
335 Interno do CEMA, que fosse colocada em votação a criação de uma Comissão que analisasse toda  
336 a documentação e os processos que culminaram no documento ora em análise e emitisse parecer  
337 para apreciação deste Conselho em reunião extraordinária, convocada para daqui a sete dias, na  
338 forma regimental, ao que o expositor colocou-se desde já e a toda a documentação à disposição  
339 para análise de tal Comissão e argumentou ainda que a criação da mesma seria bastante  
340 interessante não fosse o pouco tempo disponível até o dia 20 de Dezembro para que tal parecer  
341 fosse elaborado, discutido e aprovado dentro do prazo hábil dado pelo Ministério para tanto. Devido  
342 a isso sugeriu que, sem prejuízo do posicionamento do Conselho frente ao Programa PED-

343 PARANÁ, tal Comissão fosse criada para analisar a documentação e propor alterações ou não no  
344 Programa nas duas etapas subseqüentes de elaboração do mesmo, anteriores à assinatura dos  
345 convênios tripartites entre Ministério, Estado do Paraná e Municípios executores. Em seguida, a  
346 Conselheira ROSALBA ZACALUSNI, da Secretaria de Estado da Educação, indagou sobre a  
347 responsabilidade pela proposição de executores e co-executores dos projetos ao que o senhor  
348 VALMIR AUGUSTO DETZEL, Consultor do Programa PED-PARANÁ, respondeu que os próprios  
349 órgãos envolvidos é que, após acordo entre si, propuseram, em suas cartas-consulta à  
350 Coordenação Estadual do PED, o nome dos municípios executores e dos municípios ou entidades  
351 co-executoras dos projetos, não tendo havido nenhuma ingerência do Estado neste processo. A  
352 Conselheira argumentou ainda que, da forma que o programa está posto neste particular, os  
353 recursos serão repassados talvez até para particulares e perder-se-á o controle sobre todo o  
354 processo, ao que explanou o senhor VALMIR AUGUSTO DETZEL, Consultor do Programa PED-  
355 PARANÁ, que o repasse de recursos e controle sobre os mesmos dar-se-á diretamente por parte  
356 do Governo Federal sobre o município executor e que este, por sua vez, repassará os recursos e  
357 controlará a aplicação dos mesmos diretamente junto aos órgãos co-executores, de acordo com a  
358 legislação em vigor. Diante disto, a Conselheira ROSALBA ZACALUSNI, da Secretaria de Estado da  
359 Educação, disse acreditar ser muito importante o acompanhamento, pelo Conselho, da execução  
360 do programa e solicitou que fosse explicada a proveniência e como a verba do PED vai ser  
361 repassada para o estado do Paraná, ao que foi informada que os recursos no montante de US\$  
362 5.200 mil seriam repassados pelo Ministério do Meio Ambiente e Amazônia Legal para os  
363 municípios executores do estado do Paraná e que o único recurso que o Governo do Estado irá  
364 receber será destinado à manutenção das atividades de Coordenação do Programa, na ordem de  
365 US\$ 300 mil. Disse ainda que os recursos já estão disponibilizados pelo Banco Mundial para o  
366 Governo Brasileiro e que, em não sendo repassados dentro dos prazos, acarretariam em  
367 pagamento de juros por parte do mesmo àquele banco. Fazendo uso da palavra, o Conselheiro  
368 ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte - Apromac,  
369 pronunciou-se sobre a inviabilidade de se retomar o processo de análise das cartas-consulta, uma  
370 vez que todos os prazos para tanto já se esgotaram e que tal procedimento significaria grave  
371 problema para os municípios e as entidades participantes e propôs que, em vista disto, a aceitação  
372 do Programa pelo Conselho fosse votada sem mais delongas. Da mesma forma o Conselheiro  
373 NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, propôs que,  
374 diante de tudo que já foi exposto com relação à divulgação, à análise das cartas-consulta e a  
375 atrasos na reativação do Conselho, e no caráter imutável do que já passou e aconteceu, se votasse  
376 um “sim” ao Programa, como um voto de confiança ao Presidente do Conselho, o Secretário de  
377 Estado do Meio Ambiente, senhor HITOSHI NAKAMURA já que seria quase impossível constituir  
378 uma Comissão dentre os membros do Conselho para trabalhar no assunto neste período que  
379 antecede as festas de fim-de-ano, fato corroborado pela própria Conselheira autora da proposta,  
380 que manifestou sua impossibilidade de participar da mesma, assim como o Conselheiro autor desta

381 moção. Fazendo uso da palavra, o Conselheiro ROBERTO GAVA, da Associação Paranaense de  
382 Empresas Florestais, manifestou-se solidário ao Conselheiro NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, da  
383 Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no sentido de que o importante é que estes recursos  
384 venham para nosso estado e que o CEMA deixe claro a periodicidade com que quer ser informado  
385 dos fatos da execução deste Programa para que possa acompanhar os mesmos de forma  
386 adequada e sugeriu ainda que as próximas reuniões começassem no horário previsto, sem a perda  
387 de uma hora para montagem da reunião, como aconteceu nesta ocasião. Fazendo uso da palavra,  
388 o Conselheiro EDISON LUIZ TREVISAN, da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, solicitou  
389 permissão para ausentar-se da reunião em função do adiantado da hora e de ter um compromisso  
390 agendado para este horário, no que foi atendido. Não havendo mais inscritos, as duas proposições  
391 foram colocadas em votação, após esclarecimento da Secretaria-Executiva que os senhores  
392 conselheiros deveriam optar entre uma primeira proposta, da Conselheira ANA CLÁUDIA BENTO  
393 GRAF, da Procuradoria Geral do Estado, que prevê a aprovação do PED pelo Conselho somente  
394 após a análise da documentação e o relato, em reunião extraordinária, de uma Comissão proposta  
395 para tanto; e uma segunda proposta, do Conselheiro NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, da  
396 Pontifícia Universidade Católica do Paraná, que prevê a votação do PED ainda hoje, sem prejuízo  
397 da criação da Comissão e dos trabalhos de análise e acompanhamento do PED pela mesma. O  
398 resultado da votação foi majoritariamente favorável à proposta do Conselheiro NICOLAU  
399 LEOPOLDO OBLADEN, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, exceto pelo voto contrário  
400 da Conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado, que votou em sua  
401 própria proposição. Em seguida, passou-se à formação da Comissão que ficou constituída pelos  
402 seguintes conselheiros: NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, da Pontifícia Universidade Católica do  
403 Paraná; ÂNGELO ANTONIO AGOSTINHO, da Fundação Universidade Estadual de Maringá;  
404 ROSALBA ZACALUSNI, da Secretaria de Estado da Educação; e, ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da  
405 Procuradoria Geral do Estado. Passou-se, em seguida à votação de posicionamento favorável do  
406 CEMA quanto ao Programa PED-PARANÁ que recebeu um único voto contrário, da Conselheira  
407 ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado, motivado pela impossibilidade de  
408 analisar a documentação do mesmo, como previa sua proposta anteriormente votada. A mesa  
409 sugeriu que o item da pauta referente aos Conselhos Municipais de Meio Ambiente fosse transferido  
410 para a próxima reunião, proposta esta que foi aceita por unanimidade. Decidiu-se ainda marcar a  
411 próxima reunião para o dia 27 de Dezembro, em horário e local a ser definido pela Secretaria-  
412 Executiva. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, HITOSHI NAKAMURA, agradeceu a  
413 participação e o empenho dos senhores Conselheiros, principalmente a confiança depositada no  
414 seu trabalho e de sua equipe e declarou encerrada a reunião da qual eu, JOSÉ TADEU SMOLKA  
415 na condição de Secretário-Executivo do Conselho Estadual do Meio  
416 Ambiente, lavrei a presente ata, em Curitiba, aos onze dias do mês de dezembro de hum mil  
417 novecentos e noventa e cinco.